

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2023-0308)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto ATE financiado pelo IAPMEI com referência 56 Cofinanciado pela Componente 5 - Capitalização e Inovação Empresarial, integrada na Dimensão Resiliência do Plano de Recuperação e Resiliência no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da União Europeia (EU), enquadrado no Next Generation UE, para o período de 2021 - 2026.

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Área científica genérica: ENGINEERING,ECONOMICS

Área científica específica: Electrical engineering,Management studies

Duração da(s) bolsa(s): 12 meses, com início previsto para 2023-09-26, eventualmente renovável até fim do projeto.

Orientador científico: Alexandre Lucas

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 930,98 ou 1199,64, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT , pago por transferência bancária, podendo o bolsheiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: "[Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#)".

O bolsheiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

O projeto no âmbito do qual o bolsheiro irá trabalhar, tem como principal objetivo: fornecer as ferramentas e tecnologias necessárias para a otimização das comunidades energéticas e de todos os seus ativos, explorando simultaneamente a viabilidade de modelos de negócio alternativos associados. Para tal, concentrar-se-á nos seguintes aspetos:

- Otimização - flexibilidade variável para melhorar a gestão de energia dentro e fora da comunidade, com tecnologias inovadoras e já em uso, como armazenamento, carregadores bidirecionais de veículos elétricos, comercialização de energia peer-to-peer, agregação virtual, etc.
- Descarbonização - variável de sustentabilidade para reduzir as emissões associadas com o consumo/geração de energia usando fontes renováveis de pequena escala e tecnologias para substituir fontes emissoras de carbono (carregamento de veículos elétricos, bombas de calor, etc.)
- Custos energéticos - variável económica para reduzir os custos de eletricidade dos clientes/membros através da redução do consumo da rede e do reforço do autoconsumo individual e coletivo de outros membros da comunidade energética.

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

- Manter um catálogo com ideias de novos modelos de negócio (BM) no contexto das Comunidades de Energias Renováveis.
- Explorar metodologias de avaliação dos diferentes modelos de negócio em linha com o estado da arte, como a Análise de Custo-Benefício (ACB) com métricas de resultados bem definidas (métricas quantitativas,

qualitativas, financeiras e não financeiras).

- Formular e aplicar algoritmos de otimização aos diferentes problemas identificados em cada BM.
- Produzir um relatório técnico com os resultados e documentação correspondente.

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

- Experiência na aplicação de metodologias de ACB.
- Conhecimento de otimização.
- Conhecimento da operação das Comunidades de Energias Renováveis (CER).
- Conhecimento da operação dos principais ativos da CER (Bomba de Calor, Armazenamento, painéis fotovoltaicos, carregadores VE, etc.).
- Fluência em Inglês (escrito e falado).
- Conhecimento de Português seria uma vantagem.

Requisitos mínimos:

- Conhecimento básicos de programação em Python e/ou em software de otimização;
- Conhecimento de ferramentas de análise de modelos de negócio como o Business Model Canvas;
- Capacidade de trabalho autónomo ou integrado em equipa;

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 50%), Publicações Científicas (PC, 10%), Experiência (EX, 30%) e Carta de Motivação (CM, 10%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (90%) e da EI (10%).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: Alexandre Lucas
Vogal: José Villar
Vogal: Leonel Magalhães Carvalho
Suplente: Filipe Joel Soares

Notificação dos resultados: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#).

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico reconhecido em Portugal;
 - Os documentos comprovativos da titularidade de grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento, quando se trate de grau académico ou diploma atribuído por instituição de ensino superior estrangeira, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato de acordo com minuta própria, ocorrendo a verificação daqueles apenas

em fase de contratualização da bolsa. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

- Os graus académicos ou diplomas atribuídos por instituição de ensino superior estrangeira necessitam de reconhecimento por uma instituição de ensino superior portuguesa e do respetivo registo na Plataforma da DGES, de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. Mais informação poderá ser obtida em:
<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2023-07-27 a 2023-08-26

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas

